



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 575ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22 DE SETEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Relatório e Voto - Processo SEI nº 15301.002616/2025.64/15301.002703/2025.11- Conselheira- Sueidy Araújo.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente Leandro Almeida declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do dia. A Secretária Keuryanny de Lima Linhares confirmou a gravação da reunião.

2.2. Apresentação do Relatório e Voto

A Conselheira **Sueidy Araújo** apresentou o **Relatório e Voto** referente ao Processo SEI nº 15301.002703/2025.11, que trata da minuta de Portaria sobre o **gerenciamento administrativo dos órgãos colegiados do IPER**.

Em sua manifestação, a Conselheira destacou:

- A minuta abrange o Conselho Estadual de Previdência (CEP), Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares (CEPSM), Conselho Fiscal (CF) e Comitê de Investimentos (COINVEST);
- Define o Conselho Deliberativo como instância normativa e decisória da gestão do RPPS;
- Estabelece diretrizes de conduta aos membros, em consonância com a Portaria nº 1.467/2022;
- Prevê gravação e divulgação pública das reuniões, plano anual de trabalho dos colegiados e regras de duração mínima das sessões;
- Admite reuniões presenciais, remotas ou híbridas;
- Assegura caráter público das reuniões, em alinhamento ao Regimento Interno.

2.2.1. Voto: pela **aprovação da minuta de Portaria**, recomendando reavaliação futura do tempo mínimo de 30 minutos para as reuniões, de modo a garantir maior eficiência e efetividade nas deliberações.

2.3. Abertura para Votação

Após a apresentação do voto da Conselheira **Sueidy Araújo**, o Presidente **Leandro Almeida**, ao abrir para votação, **solicitou vistas do processo**, suspendendo a deliberação até análise posterior.

2.4. Outros Assuntos

Na sequência, o Presidente questionou os conselheiros sobre a participação no congresso encaminhado pela Presidência do IPER:

- As Conselheiras **Ava Patrícia** e **Sueidy Araújo** confirmaram presença;
- A Conselheira **Albanira Cordeiro** manifestou interesse, com a ressalva de que não teria despesas com passagens, pois já reside fora, arcando apenas com os custos de traslado.

Diante disso, o Presidente **Leandro Almeida** solicitou à Secretária **Keuryanny de Lima Linhares** a elaboração de documento oficializando ao IPER a relação dos conselheiros participantes.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keuryanny de Lima Linhares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19392788** e o código CRC **3A75B8C6**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 576ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
23 DE SETEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente **Leandro Almeida** declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e agradeceu especialmente ao Diretor de Previdência, **Herick Feijó Mendes**, pela disponibilidade em **antecipar a apresentação**, tendo em vista que o Presidente havia sido convocado para outra reunião posteriormente.

A Secretária **Keuryanny de Lima Linhares** confirmou a gravação da reunião.

2.2. Apresentação do Relatório

O Diretor de Previdência, **Herick Feijó Mendes**, apresentou o relatório mensal referente às atualizações realizadas na administração de aposentadorias e benefícios até agosto de 2025, com previsão de novos ajustes no pagamento de 26/09/2025.

2.3. Assuntos Tratados

2.3.1. Atualizações na Administração de Aposentadorias

Foi informado sobre o **ajuste nas faixas de contribuição previdenciária**, que não resultou em aumento de tributação, mas corrigiu a aplicação equivocada da faixa de isenção para aposentados e pensionistas.

2.3.2. Teleperícia para Aposentadorias por Incapacidade

Apresentada a nova **Portaria que regulamenta a teleperícia**, permitindo a concessão de aposentadorias por incapacidade com maior agilidade, especialmente para servidores em tratamento fora do Estado ou em trânsito.

2.3.3. Aposentadoria Especial para Servidores com Deficiência

Foi destacado que o **Decreto regulamentar da aposentadoria especial dos servidores com deficiência** está previsto para assinatura do Governador durante a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.
O Decreto estabelece:

- Classificação em **três graus de deficiência (leve, moderado e grave)**;
- Formação de **equipe multiprofissional** composta por médico especialista, psicólogo e assistente social para avaliação biopsicossocial.

2.3.4. Parametrização do Sistema de Aposentadoria

Foi registrada a **parametrização do sistema de aposentadorias** em conformidade com a **Emenda Constitucional Estadual nº 98/2025**, que assegura critérios iguais de aposentadoria para homens e mulheres, com redutor de três anos para servidoras em situações específicas.

2.3.5. Programa de Preparação para Aposentadoria

O Conselho tomou ciência da continuidade do **Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)**, conduzido pela área de RH, com capacitações realizadas tanto na capital quanto em Senzala, visando melhor orientação e planejamento para servidores em fase de pré-aposentadoria.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Apresentação Mensal ao Conselho Estadual de Previdência (SEI nº 19393232)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Suedy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keuryanny de Lima Linhares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19393211** e o código CRC **3B251800**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 577ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
25 DE SETEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião de Apresentação Banco do Brasil

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente Leandro Almeida declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do dia. A Secretária Keuryanny de Lima Linhares confirmou a gravação da reunião.

2.2. Exposição – BB Asset

O Sr. Marcos, representante da BB Asset, apresentou o panorama econômico e suas repercussões sobre a carteira de investimentos do Instituto, destacando:

2.2.1. Cenário macroeconômico internacional:

- Impactos das tarifas comerciais dos EUA, especialmente sob o governo Trump, e possíveis negociações com China, Japão, União Europeia e Brasil.
- Perspectiva de dívida pública americana próxima a 100% do PIB e políticas de industrialização/redução do déficit.
- Influência da taxa de juros americana como fator central ("taxa-mãe") para as taxas globais, inclusive no Brasil.
- Expectativa de queda gradual da taxa de juros americana em razão da desaceleração do mercado de trabalho, ainda que a inflação de bens permaneça pressionada.

2.2.2. Cenário doméstico (Brasil):

- Expectativa de queda da taxa Selic a partir do início de 2026, em razão da ancoragem das expectativas de inflação.
- Inflação brasileira em 2025 acima da meta, mas com tendência de retorno ao teto da banda em 2026.
- Desemprego em patamar baixo, considerado como "pleno emprego", influenciando a inflação de serviços.
- Necessidade de atenção à política fiscal e ao resultado primário do setor público.

2.2.3. Carteira do Instituto:

- A carteira atual é sólida e bem estruturada, com forte exposição em **renda fixa vinculada ao CDI, IPCA e títulos pré-fixados**.
- Essa composição garante equilíbrio tanto em cenários de juros altos (beneficiando CDI) quanto em cenários de queda de juros (beneficiando títulos prefixados e indexados à inflação).
- Destacou os fundos em carteira, como **IDKA, IMAB, IMAB5, Vertex (26, 27, 30)**, além de possíveis recomendações futuras como **Corporate Banks** (fundo CDI de menor volatilidade) e **Regia** (com foco em crédito privado e ESG).

2.2.4. Diversificação:

- Reforçou a importância de diversificação, inclusive com a possibilidade de inserção de fundos de renda variável, especialmente dolarizados e fora do segmento de big techs.
- Indicou que o momento atual é favorável para reflexão e preparação para movimentos futuros, uma vez que os ativos estão próximos a valores abaixo da média histórica.

2.3. Orientações e Recomendações

- A atual posição da carteira é segura e equilibrada, não sendo recomendadas movimentações bruscas no momento.
- Contudo, o Instituto deve **planejar desde já eventuais ajustes** visando aproveitar a futura queda das taxas de juros, garantindo melhor rentabilidade no médio e longo prazo.
- Foi reforçada a orientação de acompanhar os indicadores internacionais, especialmente o mercado de trabalho e a inflação nos EUA, para avaliar os impactos sobre as taxas domésticas.

2.4. Encaminhamentos

- Manutenção da atual estratégia de investimentos, com monitoramento constante do cenário macroeconômico.
- Avaliação, pelo Instituto, da possibilidade de diversificação futura para ativos de renda variável e fundos recomendados pela BB Asset.
- Envio da gravação e materiais de apoio apresentados pelo Sr. Marcos aos participantes, para consulta posterior.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**., em 06/10/2025, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keuryanny de Lima Linhares**, **Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**, **Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19494763** e o código CRC **8FB8B7C4**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 578ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26 DE SETEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Apresentação Mensal Divisão de Investimentos.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente Leandro Almeida declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do dia. A Secretária Keuryanny de Lima Linhares confirmou a gravação da reunião.

2.2. Exposição – Divisão de Investimentos

A equipe técnica da Divisão apresentou os resultados da carteira de investimentos dos servidores civis, com base nos dados consolidados até agosto/2025, destacando:

2.2.1. Resultados gerais da carteira

- **Saldo anterior:** R\$ 6.670.914.726,33
- **Saldo atual:** R\$ 6.768.027.513,57
- **Diferença:** R\$ 94.096.830,99
- **Rendimento do mês:** R\$ 78.694.750,76 (equivalente a 1,18%)
- **Meta atuarial:** 0,30% – atingimento de 393,22% da meta.

2.2.2. Composição da carteira por segmento

- Fundos de Renda Fixa – 100% Títulos Públicos: R\$ 6.254.391.855,97 (92,45% da carteira)
- Títulos Públicos do Tesouro Nacional: R\$ 470.302.644,30 (6,95%)
- Fundos de Renda Variável: R\$ 34.238.686,76 (0,51%)
- Cota Sênior de FIDC: R\$ 8.338.049,26 (0,12%)
- Fundos de Renda Fixa Diversificada: R\$ 756.277,28 (0,01%)
- Fundos em Participações: -R\$ 3.015.956,25 (-0,04%).

2.2.3. Rentabilidade por segmento

- Fundos de Renda Variável: 6,93% (R\$ 2.220.309,31)
- Fundos de Renda Fixa – 100% Títulos Públicos: 1,20% (R\$ 74.018.930,38)
- Títulos Públicos do Tesouro Nacional: 0,53% (R\$ 2.502.588,88)
- Fundos em Participações: 0,47% (R\$ 14.198,75)
- Fundos de Renda Fixa Diversificada: -2,77% (-R\$ 21.513,33)
- Cota Sênior de FIDC: -0,47% (-R\$ 39.763,23).

2.2.4. Movimentações do mês

- **Aplicações:** R\$ 36.313.041,08
- **Resgates:** R\$ 20.910.960,85

- Destacaram-se aplicações no Fundo Previdenciário (R\$ 31,82 milhões) e resgates no mesmo (R\$ 12,28 milhões).

2.2.5. Conformidade

Foi informado que todos os segmentos analisados encontram-se em **plena conformidade** com a Resolução nº 4.963/2021 e com a Política Anual de Investimentos vigente.

2.3. Orientações e Recomendações

- A carteira permanece bem estruturada e segura, não havendo necessidade de alterações bruscas.
- Reforço da importância do **monitoramento constante** do cenário macroeconômico e das taxas de juros.
- Registro de que o desempenho da carteira superou amplamente a meta atuarial, garantindo equilíbrio para os fundos Financeiro e Previdenciário.

2.4. Encaminhamentos

- Manutenção da atual estratégia de alocação, com predominância em renda fixa, observando oportunidades de rentabilidade futura.
- Continuidade das análises mensais e registro em ata.
- Envio do relatório apresentado à Diretoria Executiva e aos órgãos de controle competentes.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Apresentação Informe de rendimentos - Civis - 08.2025 (SEI nº 19515299)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keuryanny de Lima Linhares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19514290** e o código CRC **910D6452**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 580ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE SETEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Reunião de Apresentação sobre: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM como entidade certificadora oficial, no âmbito da capacitação profissional para atuação junto aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente **Leandro Almeida** declarou aberta a reunião, após constatar o quórum necessário para deliberação, cumprimentando os presentes e agradecendo a participação da Conselheira Sueidy, da Conselheira Ava e dos demais membros.

2.2. Exposição da Presidência

A Sra. **Keuryanny Lima**, secretária da reunião, informou que a Presidência do Instituto identificou junto à **ABRAPP**, entidade credenciada, a disponibilidade de curso de capacitação para fins de certificação de conselheiros. Explicou que o curso será contratado em até 30 dias e se insere no projeto de atualização em governança e boas práticas de gestão, com foco no atendimento às exigências normativas.

Em seguida, passou a palavra ao assessor **Rodrigo**, que apresentou os seguintes pontos:

2.2.1. Exigências legais e prazos

- Até **31/12/2025**: válida a regra temporária, que exige apenas 1/3 dos conselheiros certificados no nível básico.
- A partir de **01/01/2026**: entra em vigor a regra permanente, exigindo que a **maioria dos membros** possua certificação profissional.
- Quem não obtiver a certificação básica até 31/12/2025 deverá realizar diretamente a certificação intermediária.

2.2.2. Novo formato da certificação

- Modalidade por **curso de capacitação** com carga de **60 horas para conselheiros** (intermediário/fiscal) e **100 horas para comitês de investimento**.
- Aulas interativas em vídeo, com duração de 10 a 15 minutos, não aceleráveis, exigindo comprovação de acompanhamento efetivo.
- Inclusão de testes aleatórios durante as aulas e liberação progressiva de módulos.
- Prova final simplificada, monitorada por vídeo e áudio.
- Emissão de certificado válido para fins de comprovação perante a legislação previdenciária.

2.3. Atualizações futuras

- A partir de 2026, somente a certificação intermediária será aceita.
- Para renovação, será exigido apenas curso de atualização, sem necessidade de nova prova, sendo mais econômico.

2.4. Discussões

O Presidente **Leandro Almeida** destacou que o novo modelo de capacitação é mais proveitoso do que o antigo formato de provas, pois garante aprendizagem prática aos conselheiros. Ressaltou ainda que todos os membros do colegiado devem aderir, considerando a importância da certificação para a tomada de decisões.

A Secretária **Keuryanny Lima** recomendou que os conselheiros optem diretamente pela certificação **intermediária**, uma vez que o valor é o mesmo e que a regra permanente entrará em vigor em 2026.

Foi deliberado conceder prazo até a **sexta-feira subsequente** para que os conselheiros enviem à secretaria os dados pessoais (nome completo e CPF) e a opção de modalidade.

2.5. Encaminhamentos

- Contratação direta do curso de capacitação, sem reembolso individual, em razão do valor aproximado de R\$ 1.000,00 por conselheiro e custo total estimado em menos de R\$ 50.000,00.
- Inclusão de todos os conselheiros deliberativos e fiscais interessados.
- Formalização da lista de adesão até sexta-feira, com envio posterior ao Presidente para homologação.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Anexo CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL MEDIANTE CCP e CAP (SEI nº 19516119); Anexo SEI_GRR - 19398253 - Despacho (SEI nº 19516124).

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keuryanny de Lima Linhares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19515582** e o código CRC **C7F19740**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 579ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
29 DE SETEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Apresentação Mensal Divisão de Arrecadação.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo Presidente Leandro Almeida, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença e a participação de todos os conselheiros.

2.2. Atualização do Caixa e Patrimônio Líquido do Fundo

Em seguida, foi apresentada a atualização referente à competência de julho de 2025. O total de ingressos do período alcançou o montante de R\$ 41.275.642,37, oriundo das contribuições previdenciárias e financeiras repassadas pelos entes e unidades gestoras vinculadas ao RPPS. Além disso, registraram-se demais ingressos no valor de R\$ 2.505,77, sendo R\$ 1.212,07 correspondentes a contribuições previdenciárias de servidores cedidos ou licenciados e R\$ 1.293,70 referentes a outras receitas, tais como ressarcimentos e multas.

Quanto às contribuições repassadas, destacou-se a participação dos principais órgãos: Governo do Estado, com R\$ 21.201.499,72; Secretaria de Saúde (SESAU), com R\$ 9.873.624,78; Tribunal de Justiça, com R\$ 3.595.987,87; Universidade Estadual de Roraima (UERR), com R\$ 1.242.768,75; Tribunal de Contas do Estado (TCE), com R\$ 1.030.877,79; e o Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER), com R\$ 1.025.998,74, além das contribuições de outros órgãos e entidades, que totalizaram R\$ 3.302.378,71.

Foi registrado ainda que todos os repasses previdenciários e financeiros foram realizados integralmente, não havendo saldo devedor no mês. Informou-se também que a base de cálculo acumulada de janeiro a julho de 2025 atingiu R\$ 1.270.456.207,22, enquanto a remuneração bruta acumulada no mesmo período somou R\$ 1.445.265.993,68. Por fim, apresentou-se a quantidade de segurados vinculados em julho de 2025, totalizando 17.948, dos quais 15.860 são servidores, 1.687 aposentados e 401 pensionistas.

2.3. Atualizações Gerais e Principais Assuntos

Na sequência, passou-se às atualizações gerais.

2.3.1. Débito Previdenciário

Foi informado que o montante consolidado de débitos previdenciários totaliza R\$ 318.400.665,77, distribuídos entre diversos órgãos, com destaque para a Secretaria de Saúde (R\$ 123.827.933,34), o Governo do Estado (R\$ 114.553.215,74), a Polícia Militar (R\$ 44.171.919,64), o Corpo de Bombeiros (R\$ 15.639.612,76) e a Taxa RPPM (R\$ 14.264.974,62).

2.3.2. Processos e Documentos Vinculados

Foram ainda mencionados os processos relacionados ao acompanhamento da arrecadação e dos repasses previdenciários, quais sejam: o Relatório Previdenciário de Informações e Repasses (Processo nº 15301.000988/2025.56 – SEI/GRR), o Boletim Diário de Arrecadação de 2025 (Processo nº 15301.000136/2025.69 – SEI/GRR), o Parcelamento da UERR (Processo nº 15301.001934/2020.01 –

SEI/GRR) e os Processos de Débito Previdenciário (nº 15301.002872/2023.90 – Governo e nº 17101.006228/2023.72 – UERR – SEI/GRR).

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Relatório RELATORIO_PREV._DE_INF_E_REPASSES___2025_JULHO (SEI nº 19518997)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keuryanny de Lima Linhares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19516268** e o código CRC **E8C65279**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 581ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE SETEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Apresentação Mensal Divisão de Arrecadação.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

2.2. Relatório

O Presidente **Leandro Barbosa de Almeida** apresentou ao colegiado o relatório referente ao Processo SEI nº 15301.002703/2025-11, que trata da minuta de Portaria destinada a regulamentar o gerenciamento administrativo dos órgãos colegiados do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, abrangendo o **Conselho Estadual de Previdência (CEP)**, o **Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares (CEPSM)**, o **Conselho Fiscal (CF)** e o **Comitê de Investimentos (COINVEST)**.

Em sua exposição, o Presidente destacou que a minuta busca alinhar a atuação dos colegiados às normas do **Manual do Pró-Gestão RPPS** e da **Portaria nº 1.467/2022**, prevendo diretrizes de conduta, gravação e publicidade das reuniões, plano anual de trabalho e atribuições regimentais. Ressaltou ainda os pontos sensíveis identificados, como:

- a definição de duração mínima das reuniões;
- o formato híbrido ou remoto;
- a divulgação das reuniões em portal eletrônico;
- e a delimitação de competências entre o IPER, o CEP e o COINVEST.

Leandro registrou que, **anteriormente, a Conselheira Sueidy havia elaborado relatório e voto** sobre a matéria, os quais reconheceu e acolheu como base. Contudo, observou a necessidade de aprofundar a análise em razão de apontamentos feitos em reunião entre a Presidência do IPER e os Presidentes dos demais colegiados, que indicaram ajustes necessários na redação da minuta.

Diante desse cenário, o Presidente **pediu vistas do processo**, assumindo a relatoria, com o objetivo de harmonizar o texto à legislação vigente e ao Regimento Interno do CEP, de forma a resguardar a competência normativa do Conselho e garantir maior clareza às disposições.

2.3. Discussões

2.3.1 Reunião com Presidência do IPER

O Presidente relatou que esteve reunido com a Presidência do IPER e com os Presidentes dos demais colegiados, oportunidade em que foram avaliados os dispositivos da minuta e identificadas necessidades de adequação da redação.

2.3.2 Observações do Presidente

O Presidente Leandro registrou os seguintes pontos:

- A competência do **CEP em regulamentar o Comitê de Investimentos – COINVEST**, por este ser órgão interno do Conselho;
- Que matérias como **forma de realização das reuniões (presenciais, remotas ou híbridas), duração mínima e demais procedimentos** devem estar previstas no **Regimento Interno do CEP**, e não na minuta em análise;
- Que a **gestão do IPER não apresentou resistência ao conteúdo da minuta**, mas reconheceu a necessidade de ajustes textuais para melhor adequação normativa.
- Diante disso, o Presidente Leandro Almeida **propôs a suspensão da deliberação imediata**, recomendando que a minuta fosse ajustada pela gestão do IPER e posteriormente fosse agendada nova reunião para deliberação.

2.4. Votação

Ao final, o Presidente Leandro abriu a votação sobre o voto de vistas apresentado. O colegiado, **por unanimidade, acompanhou o Relator**, aprovando as vistas e o encaminhamento sugerido.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Relatório e Voto - MINUTA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (SEI nº 19516443)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 06/10/2025, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keuryanny de Lima Linhares, Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 06/10/2025, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/10/2025, às 13:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/10/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19516350** e o código CRC **65951A46**.

15301.000437/2025.92

19516350v1